



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

Lei 340/2009

SÚMULA: “RATIFICA TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2009 – APAE, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAÚBA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, **Sr. DORIVAL LORCA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica Ratificado o Termo de Convênio Nº 003/2009 – APAE, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaúba e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena – MT, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar no pagamento de Recursos Humanos e manutenção da Escola Especial “Cristo Príncipe da Paz”.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 20 de agosto de 2009.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Publique
Registra-se
Cumpra-se

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 20/08/2009 à 20/09/2009.